



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 476/85, DE 26 DE ABRIL DE 1.985.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA NO
ÂMBITO MUNICIPAL, A LIGA DESPORTI
VA DE PAULO AFONSO - LDPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no
uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo
Afonso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade Pú -
blica no âmbito municipal a Liga Desportiva de Paulo Afonso
LDPA com sede neste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo
Afonso, em 26 de abril de 1.985.


Abel Barbosa

- Prefeito -